



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N 009/2021. PROCESSO N 065/2021

O Municpio de Guatapar, Estado de So Paulo, atravs da Secretaria Municipal de Administrao, torna pblico que, **no dia 21/07/2021 s 09:30m**, na sede do Municpio, sito  Rua dos Jasmins n. 296, realizar-se- licitao, na modalidade prego presencial, do tipo menor preo por Item, que visa o Registro de Preos, **para aquisio de carnes, estocveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar, conforme disposioes contidas neste Edital e especificaoes constantes no Anexo I**, que ser regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposioes da Lei Federal n. 8.666 / 93, com suas alteraoes legais, pela Lei Complementar n. 123 / 2006, com nova redao dada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto n. 606 de 10 de fevereiro de 2005 e outras normas aplicveis  espcie.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente prego o Registro de Preos, para aquisio de carnes, estocveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar, conforme disposioes contidas neste Edital e especificaoes constantes no Anexo I.

1.2. Os representantes das licitantes que participaram do presente certame devero **vir munidos de mscaras e lcool em gel, e dever ser respeitado a distncia mnima de 1 metro de um representante para outro.**

1.3. A **licitante melhor classificada** dever encaminhar amostras dos produtos constantes no Termo de Referncia em at 3 (trs) dias teis **aps convocada na sesso pblica deste prego.**

A licitante classificada em 1 lugar poder encaminhar at **03 (trs) amostras de cada produto**, no prazo de 03 (trs) dias teis, para anlise das secretarias requisitantes. A licitante vencedora dever apresentar amostra e ficha tcnica em no mximo 03 (trs) dias teis de todos os itens que compem este certame, em at 07 (sete) dias teis, aps a sesso, na Coordenadoria da Merenda, a partir da convocao a ser publicada em Dirio Oficial do Municpio.

As secretarias solicitantes podero, a qualquer momento, solicitar o fornecimento de amostras de produtos sem nus, para a realizao de teste de aceitabilidade em



conformidade com a Resoluo CD/FNDE n38 de 19 de Agosto de 2009; Resoluo CD/FNDE n32 de 10 de Agosto de 2006 e Lei 11947 de 16 de Julho de 2009.

Ser responsabilidade da empresa contratada, manter a Secretaria de Educao informadas, quando houver mudanas de Registro de S.I.F. ou de endereo do estabelecimento produtor.

O licitante vencedor dever apresentar em at 5 (cinco) dias teis LAUDO emitido por laboratrio de notoriedade publica que comprove as caractersticas SENSORIAIS, FISICO QUIMICAS, MICROBIOLGICAS, TOXICOLOGICAS e COMPLEMENTARES do produto/ marca vencedora com validade no superior a 6 (seis) meses.

1.4 Os produtos, conforme o caso, sero submetidos s anlises tcnicas abaixo e ficam os licitantes cientificados de que os produtos considerados insatisfatrios em qualquer das anlises sero automaticamente desclassificados:

A – Anlise Visual:

Embalagem: Tipo e Peso

B – Anlise Sensorial:

Aspecto;

Textura;

Cor;

Odor;

Sabor (quando for o caso);

Coco e Rendimento (quando for o caso);

Consistncia (quando for o caso)

Critrios de anlise visual:

Os gneros alimentcios, de acordo com os anexo I deveo conter claramente as informaes necessrias para sua real anlise.

Critrios de anlise sensorial:

Os produtos, objeto da presente licitao, devero ser avaliados conforme abaixo:

Exemplo: Aspecto:

() Bom () Desclassificado

Obs: Embalagens diferentes das citadas podero ser propostas e apresentadas pelos interessados, estando, porm, sujeitas  aprovao do setor competente.

1.4 Fica reservado  Administrao em qualquer fase do certame e durante a execuo do contrato, o direito de solicitar amostras para realizaes de testes que comprovem a



qualidade dos gneros alimentcios cotados. Para tanto, os gneros alimentcios sero submetidos s anlises tcnicas pertinentes, conforme item 1.2.1 e ficam desde j cientes os licitantes de que os gneros alimentcios considerados insatisfatrios em qualquer das anlises sero automaticamente recusados.

2. CONDIOES DE PARTICIPAO

2.1 O licitante que estiver em recuperao Judicial e Extra Judicial dever apresentar Certido emitida pela instncia Judicial competente que certifique que o licitante esta apto economicamente e financeiramente a participar do procedimento licitatrio nos termos da Lei 8666/93.

Podero participar da presente licitao exclusivamente pessoas jurdicas do ramo pertinente, que atenderem s exigncias deste edital.

Ser vedada a participao de empresas na licitao quando:

Declaradas inidneas por ato do Poder Pblico;

Impedidas de licitar e contratar com a Administrao Municipal de Guatapar - SP;

Reunidas em consrcio;

Sob processo de recuperao Judicial, Extra Judicial ou Falncia;

3. DA COMPOSIO DESTE EDITAL (ANEXOS)

3.1. Fazem parte integrante e indissocivel deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

Anexo I - Termo de Referncia;

Anexo II - Declarao de Cumprimento dos Requisitos de Habilitao;

Anexo III - Formulrio para Apresentao de Proposta de Preo;

Anexo IV - Declarao de Inexistncia de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitao;

Anexo V - Declarao de No Emprego de Menor;

Anexo VI - Minuta de Ata de Registro de Preos;

Anexo VII - Termo de Credenciamento;

Anexo VIII - Cadastro da Licitante

Anexo IX - Declarao tem pleno conhecimento do Edital e de seus Anexos.

4. RECURSOS ORAMENTRIOS

4.1. Os recursos financeiros sero atendidos por verbas prprias, constantes do oramento vigente, suplementada se necessrio:



rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 137

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 01 - 200 (Tesouro-Educao)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 138

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 13 05 - 200 (Federal - PNAE)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 139

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 42 05 - 200 (Federal - Qse)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 140

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 44 02 - 2300 (Estadual-Ensino Mdio)



5. DA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 e 02, DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO, TERMO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

5.1. **No dia e local e somente at as 09 horas**, ser admitido o protocolo dos envelopes, que dever ser entregues junto ao setor de protocolo do municpio, sob pena de no aceitao da participao no presente certame licitatrio:

5.1.1. **Os Envelopes n. 01 – “PROPOSTA COMERCIAL” e n. 2 “DOCUMENTOS PARA HABILITAO”**, em envelopes distintos, devidamente lacrados, indevassveis e identificados na forma deste Edital;

5.1.2. **DECLARAO**, firmada pelo responsvel legal da empresa licitante, com indicao do nome, cargo e R.G. do mesmo, constando o cumprimento dos Requisitos de Habilitao exigidos neste edital, conforme ANEXO II, sob pena da no aceitao da licitante neste certame, nos termos do disposto no item 9.2. deste Instrumento Convocatrio e juntamente com este dever ser apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da licitante para fins de comprovao de que a referida declarao foi firmada pelo responsvel legal da empresa.

5.1.3. Tratando-se de procurador, dever apresentar o instrumento de procurao pblica ou particular, com firma devidamente reconhecida, constando poderes especficos para representar legalmente a empresa, bem como, poderes especficos para formular lances verbais, negociar preos, interpor recursos e desistir de sua interposio, apresentar razes recursais e contra-razes para a prtica de todos os atos pertinentes e inerentes a este certame, sendo que para este caso poder ser apresentado o Termo de Credenciamento, conforme ANEXO VII, com firma devidamente reconhecida, devendo apresentar, ainda, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da licitante para fins de comprovao dos poderes do outorgante do referido instrumento, e documento pessoal de identificao com foto; ou

5.1.4. Tratando-se de proprietrio, scio, dirigente ou pessoa de condio assemelhada, dever apresentar documento comprobatrio da sua condio, no qual estejam expressos os seus poderes para exercer os direitos e assumir obrigaoes em nome daquela, tambm acompanhado, de documento pessoal de identificao com foto.

5.2. O representante legal e o procurador devero identificar-se exibindo documento oficial de identificao que contenha foto.

5.3. No ser admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma empresa.

5.4. No caso de ser apresentado qualquer documento atravs de cpia, a mesma dever estar devidamente autenticada.



5.5.1 A falsidade da declarao prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefcios da Lei Complementar n. 123 / 2006, caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Cdigo Penal, sem prejuzo do enquadramento em outras figuras penais e da sano administrativa consistente na aplicao de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica pelo prazo de 05 (cinco) anos.

6. DA FORMA DE APRESENTAO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS NECESSRIOS  HABILITAO

6.1 O envelope n 01 – “Proposta Comercial” e o envelope n 02 – “Documentos Necessrios  Habilitao” **devero ser apresentados at s 09:00 horas do dia 21/07/2021,** separadamente, em 02 envelopes lacrados e rubricados em seu fecho, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres a seguir delineados:

ENVELOPE 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”

PREGO PRESENCIAL N. 09/2021

RAZO SOCIAL DA LICITANTE

ENDEREO COMPLETO

CNPJ

ENVELOPE 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAO”

PREGO PRESENCIAL N. 09/2021

RAZO SOCIAL DA LICITANTE

ENDEREO COMPLETO

CNPJ

6.2 A proposta comercial dever ser apresentada com base nas disposies deste Edital e seus anexos, especialmente, no Termo de Referncia - ANEXO I e conforme modelo fornecido (ANEXO III), em 1 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrnico, em lngua nacional, sem cotaes alternativas, emendas, rasuras, borres e entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com a razo social da empresa, e preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo a ltima ser datada e assinada pelo representante legal da empresa licitante com a devida identificao do mesmo.

6.3 Os licitantes que queiram participar com Matriz e executar o objeto com filial, devero **OBRIGATORIAMENTE** apresentar todos os documentos necessrios exigidos no edital tanto da matriz quanto da filial.

7. DO CONTEDO DO ENVELOPE N 01 “PROPOSTA COMERCIAL”



7.1 A proposta comercial dever mencionar os seguintes elementos:

- a) Razo Social, endereo e CNPJ da licitante;
- b) Nmero do Prego a que se refere a proposta;
- c) Prazo de validade da proposta: mnimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentao;
- d) Relao do objeto cotado, constando o nmero de ordem de apresentao dos itens, de acordo com a disposio contida no Anexo III deste edital, quantidade, unidade, valor unitrio proposto e total de cada item, em expresso monetria vigente no Brasil e, em havendo divergncia ou discrepncia entre os valores unitrios e global, prevalecer o valor unitrio;
- e) Nos valores propostos devero estar inclusos todos e qualquer encargos inerentes ao fornecimento objeto deste certame licitatrio, tais como tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro etc. incidentes direta ou indiretamente para o integral cumprimento da proposta apresentada, sendo que a **proposta dever conter preos expressos em algarismos com duas casas decimais.**
- f) **Condioes de pagamento:** Medio semanalmente, com pagamento em at 30 (trinta) dias aps a apresentao do documento fiscal.
- g) **Condioes de Entrega do objeto licitado:** Os gneros alimentcios (carnes, estocveis e formulados) devero ser entregues semanalmente, de acordo com a necessidade do municpio, obedecendo-se as quantidades e horrios estipulados atravs de pedido do Setor de Merenda Escolar.

8. DO CONTEDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS NECESSRIOS  HABILITAO”

8.1. Os Documentos para Habilitao devero ser apresentados em uma via inclusa no respectivo Envelope n. 02 – “Documentos para Habilitao”, preferencialmente numerados sequencialmente e rubricados em todas as suas pginas por representante legal da licitante ou preposto, devendo a sua apresentao ser conforme a disposio do art. 32, “caput” da Lei n. 8.666 / 93, com suas alteraoes legais, sendo que devero ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de Inabilitao do proponente:

8.1.1. HABILITAO JURDICA, que conforme o caso consistir em:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aoes, acompanhado de documentos de eleio de seus administradores, com a comprovao da publicao na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alteraoes, caso existam;



c) Inscriao do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da eleiao dos administradores ou diretoria em exerccio;

d) Decreto de autorizaao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pas, e ato de registro ou autorizaao para funcionamento, expedido pelo rgo competente, quando a atividade assim o exigir.

OBSERVAAO: A apresentaao do documento exigido por este item fica dispensada desde que o mesmo j tenha sido apresentado para fins de credenciamento, nos termos do item 5 deste instrumento convocatrio;

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, que ser satisfeita atravs da apresentaao dos seguintes documentos:

8.1.2.1. Prova de inscriao no Cadastro Nacional de Pessoas Jurdicas (CNPJ);

8.1.2.2. Prova de inscriao no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domiclio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatvel com o objeto contratual;

8.1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentaao de Certido Conjunta de Dbitos Relativos aos Tributos Federais e  Dvida Ativa da Unio;

8.1.2.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domiclio ou sede da licitante, expedida pelo rgo competente;

8.1.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domiclio ou sede da licitante expedida pelo rgo competente.

8.1.2.6. Prova de inexistncia de dbitos inadimplidos perante a Justia do Trabalho, mediante a apresentaao de certido negativa, nos termos do Ttulo VII-A da Consolidaao das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n 5.452, de 1 de maio de 1943. (Includo pela Lei n 12.440, de 2011)

8.1.2.7. Prova de regularidade perante o FGTS;

OBSERVAAO: Sero aceitos documentos e certificados de regularidade fiscal obtidos na rede Mundial de Computadores - Internet, estando condicionado ao fato de que os mesmos podero ter a sua validade confirmada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos respectivos sites.

8.1.3. Qualificaao econmico-financeira, que ser satisfeita atravs da apresentaao do seguinte documento:

8.1.3.1. Certido Negativa de falncia ou concordata, ou de recuperaao judicial, nos termos da lei n 11.101, de 09/02/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurdica, ou de execuao patrimonial, expedida no domiclio da licitante com no mximo 30 (trinta) dias da data de abertura dos envelopes.



8.1.4. Qualificao Tcnica, que ser satisfeita atravs da apresentao do seguinte documento:

8.1.4.1. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurdica(s) de direito pblico ou privado, em nome do licitante, que comprovem quantitativos razoveis, assim considerados de 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento) da execuo pretendida (Smula n 024 – TCE).

8.1.4.1.1. O(s) atestado(s) dever(ao) conter:

- Prazo contratual, datas de incio e trmino;
- Objeto fornecido;
- Quantidades fornecidas;
- Caracterizao do bom desempenho da licitante;
- Outros dados caractersticos e,
- A identificao da pessoa jurdica emitente bem como o nome e o cargo do signatrio.

8.1.4.1.2. A referida comprovao poder ser efetuada pelo somatrio das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante.

8.1.5. Os licitantes devero apresentar as seguintes **DECLARAOES**:

8.1.5.1. DECLARAO emitida pelo representante legal de que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como, de que recebeu todos os documentos e informaoes necessrias, os quais possibilitaram a correta elaborao de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete a todas as condioes estabelecidas no presente Edital, conforme modelo constante do Anexo IX deste Edital.

8.1.5.2. DECLARAO emitida pelo representante legal constando a inexistncia de fato impeditivo legal de licitar ou contratar com rgos ou entidades da Administrao Pblica em geral, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

8.1.5.3. DECLARAO emitida pelo representante legal de que a empresa encontra-se em situao regular perante o Ministrio do Trabalho, no que se refere  observncia do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7 da Constituio Federal, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.

8.2. Os documentos exigidos devero estar com prazo vigente e podero ser apresentados em original, por qualquer processo de cpia autenticada em cartrio competente ou por servidor da Administrao, ou por publicao em rgo de imprensa oficial.

8.3. Nas hipteses referidas no item anterior, no sero aceitos protocolos e documentos com prazo de validade vencido, ou na forma legal em se tratando de ME.

8.4. Qualquer certido exigida nesta licitao, quando a mesma no estipular seu prazo de validade, dever ser atualizada dentro de 90 (noventa) dias de sua emisso.

8.5. Caso a licitante seja a matriz e a executora do contrato seja a filial, os documentos referentes a Habilitao devero ser apresentados em nome da Matriz e da filial,



simultaneamente. Entretanto, aqueles documentos que so expedidos exclusivamente em nome da matriz, sero aceitos, desde que conste nos mesmos, a abrangncia da respectiva filial que executara o contrato, sendo certo que a certido negativa de falncia e concordata dever ser expedida pelo distribuidor do principal estabelecimento.

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia e no local estabelecido somente at as 09 horas, neste Edital, os envelopes devero ser protocolados no setor de protocolo, sob pena de no participao no certame licitatrio.

9.1.1. DECLARAO separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, declarando expressamente que cumpre os requisitos de habilitao para o presente certame, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

9.1.1.1. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, a declarao de que trata o item 5.5 deste edital, sob pena de no fazer jus s disposio contidas na Lei Complementar no. 123/2006.

9.1.2. Em envelopes devidamente fechados, indevassveis e identificados na forma prevista neste Edital, a documentao exigida para PROPOSTA COMERCIAL (envelope no. 1) e para a HABILITAO (envelope no. 2).

9.1.3. TERMO DE CREDENCIAMENTO, conforme ANEXO VII, com firma devidamente reconhecida.

9.2. A no entrega da Declarao exigida no subitem 9.1.1 deste Edital implicar no no-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentao da Proposta Comercial e de Habilitao e, portanto, a no-aceitao da licitante neste certame.

9.3. Fica, desde j, expressamente definido que no ser aceita a entrega de documentos para participao nesta licitao alm do horrio previsto neste edital, sendo que aqueles que chegarem depois do horrio definido no sero recebidos.

9.4. Encerrada a fase de protocolo dos documentos exigidos na licitao, o pregoeiro concluir, se ainda no o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto no item 5 supra, exame este efetivado antes da abertura da sesso.

9.5. Concludas a fase de recepo dos documentos exigidos na licitao e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promover a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

9.6. Aps a entrega dos envelopes no caber desistncia, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



10. DO JULGAMENTO

10.1. DIVISO POR ETAPAS PARA ORDENAMENTO DOS TRABALHOS

10.1.1. O julgamento da licitao ser dividido em duas etapas: a) Classificao das propostas; e b) Habilitao, e obedecer, quanto  classificao das propostas comerciais, ao critrio do **MENOR VALOR POR ITEM**.

10.1.1.1. Etapa de classificao dos preos propostos, compreendendo a ordenao das propostas de todas as licitantes, classificao das propostas passveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificao final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.1.2. Etapa de habilitao compreendendo a verificao e a anlise dos documentos apresentados no envelope “Documentos para Habilitao” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigncias constantes do presente Edital.

10.2. DA ETAPA DE CLASSIFICAO DE PREOS

10.2.1. Sero abertos os envelopes n. 01 - “Proposta Comercial” das licitantes.

10.2.2. O Pregoeiro informar aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas comerciais para o fornecimento do objeto da presente licitao e os respectivos valores ofertados por lote.

10.2.3. O Pregoeiro far a ordenao dos valores das propostas – por lote, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4. O Pregoeiro classificar a licitante da proposta de **MENOR VALOR POR ITEM** e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores para cada item em at 10% (dez por cento), relativamente  de menor preo, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1. O valor mximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, ser o valor da proposta vlida de menor valor por item, multiplicada por 1,10 (uma vrgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5. Quando no houver, pelo menos, 3 (trs) propostas escritas de preos nas condioes definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificar as melhores propostas, at o mximo de 03 (trs), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preos oferecidos nas propostas escritas.

10.2.5.1. Para o computo das melhores propostas conforme subitem anterior, at o mximo de 3 (trs), ser considerado a de menor valor para cada item, acrescida de 02 (duas) outras propostas.

10.2.6. Em seguida, ser iniciada a fase de apresentao de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que devero ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes,



ficando definido que o valor do primeiro lance verbal dever ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7. O Pregoeiro convidar os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preo, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8. Caso no mais sejam realizados lances verbais, ser encerrada a etapa competitiva e ordenadas s ofertas, exclusivamente pelo critrio de **MENOR PREO POR ITEM**.

10.2.9. A desistncia em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicar excluso da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua ltima proposta registrada para classificao, no final da etapa competitiva.

10.2.10. Caso no se realizem lances verbais, ser verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preo unitrio para o respectivo item e o valor estimado para fornecimento deste mesmo item do objeto licitado.

10.2.12. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e no se realizem lances verbais, o desempate se far por sorteio, em ato pblico, na prpria sesso do Prego.

10.2.13. Nas situaoes previstas nos sub itens 10.2.9, 10.2.12 e 10.3.4, o Pregoeiro poder negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preo.

10.2.14. No poder haver desistncia dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente s sanoes administrativas constantes do subitem 13.1, deste Edital.

10.2.15. Ser desclassificada a proposta que contiver preo ou prestao do servio condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza, no previstos neste Prego Presencial, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.2.16. Em caso de divergncia entre informaoes contidas em documentao impressa e na proposta especfica, prevalecero as da proposta especfica.

10.3. DA ETAPA DE HABILITAO, DECLARAO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAO.

10.3.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste Edital, e sendo aceitvel a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciar a abertura do envelope referente aos "Documentos para Habilitao" desta licitante.

10.3.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitao na presente licitao, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, sero inabilitadas.

10.3.2.1. A no apresentao dentro do Envelope no. 2 – Documentao para Habilitao, de qualquer documento exigido neste Edital, para fins de habilitao, implicar na inabilitao da empresa licitante.



10.3.4. Havendo alguma restriao na documentaao para comprovaao da regularidade fiscal para as Empresas de Pequeno Porte e Micro Empresas, ser assegurada o prazo de 05 (cinco) dias teis, contados da declaraao de vencedor do certame, prorrogaveis por igual perodo, a criterio da Administraao Publica, para a regularizaao da documentaao, pagamento ou parcelamento do debito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidoes negativas ou positivas com efeito de certidao negativa.

10.3.5. A nao-regularizaao da documentaao no prazo previsto no subitem 10.3.4., implicar decadencia do direito  contrataao, sem prejuizo da aplicaao de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da proposta apresentada, bem como na declaraao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administraao Publica pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo facultado  Administraao convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificaao, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitaao.

10.3.6. Constatado o atendimento das exigencias previstas neste Edital, a empresa licitante ser declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitaao, pelo proprio Pregoeiro, na hipotese da inexistencia de recursos, e, homologado pelo Prefeito Municipal, na hipotese de existencia de recursos e desde que os mesmos sejam improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.3.7. Se a empresa licitante desatender s exigencias de habilitaao definidas neste Edital, o Pregoeiro examinar a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo  habilitaao da licitante, na ordem de classificaao, e assim sucessivamente, ate a apuraao de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante, declarada vencedora e a ela ser adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

10.3.8. Da sessao do Pregao ser lavrada ata circunstanciada, que mencioner as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificaao, a analise da documentaao exigida para habilitaao e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s)  sessao.

10.3.9. Os envelopes com os documentos relativos  habilitaao das licitantes nao declaradas vencedoras permanecero em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, ate que seja assinado o respectivo contrato. Apos esse fato, ficaro por 20 (vinte) dias correntes  disposiao das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, sero destruidos.

10.3.10. Ao final da sessao, na hipotese de inexistencia de recursos, ser feita, pelo Pregoeiro, a adjudicaao do objeto da licitaao  licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a autoridade superior para homologaao do certame e decisao quanto  contrataao; na hipotese de existencia de recursos, os autos sero encaminhados ao Prefeito Municipal para julgamento e, em caso de improvimento,



adjudicao do objeto da licitao  licitante vencedora, homologao do certame e deciso quanto  contratao.

6.1.7.2- Declarao elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante que no emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tambem menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7o da Constituio Federal e na forma da Lei no 9.854, de 27/10/99. **(ANEXO V)**

6.1.7.3 - Declarao elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante que os **produtos ofertados** atendem a todas as normas legais vigentes e que disponibilizar pessoal, na quantidade necessaria, para **a execuo e entrega do objeto**. **(ANEXO XII)**.

Apresentao de que reune condioes de apresentar, caso vencedora do certame, alvar sanitario emitido pelo rgao competente que comprove que a empresa foi vistoriada pelo servio de vigilncia estadual ou municipal, no prazo estabelecido oficialmente, e que demonstrem que a empresa est apta para o seu funcionamento regular, em congruncia a redao do inciso IV, do artigo 10 da lei 6437/77.

Apresentar assinada por quem tenha poderes para representao juridica da licitante, de que, sob as penas da lei, possui condioes de apresentar, caso seja vencedora do certame, documento de disponibilidade de veculos adequados para o transporte de produtos de origem animal, nos moldes da legislao vigente, em especial a Portaria CVS 15 de 07/11/1991 e Portaria CVS 05 de 09.04.2013, declarando ainda sua disponibilidade para o inicio do Contrato.

Apresentao de que, caso seja vencedora da licitao, apresentar documento de inspeo sanitaria dos veculos a serem utilizados na entrega dos produtos objeto deste Termo de Referncia.

Apresentao de que, caso seja vencedora da licitao, apresentar certificado de calibrao rastreado pela Rede Brasileira de Calibrao (RBC-Inmetro) dos veculos a serem utilizados na entrega dos produtos objeto deste Termo de Referncia.

Declarao, assinada por quem tenha poderes para representao juridica da licitante, de que, sob as penas da lei, possui condioes logsticas de atender a integralidade do objeto licitado, nos moldes das condioes de entrega aqui estabelecidas.

Vigilncia Sanitaria do Municipio da sede do licitante, ou da empresa prestadora do servio.



11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Ao final da sesso, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poder manifestar imediata e motivadamente a intenco de recorrer, com registro em ata da sntese das suas razes, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (trs) dias teis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazes em igual nmero de dias, que comecaro a correr do trmino do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestao imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sesso do Prego, importar na precluso do direito de recurso e a adjudicao do objeto da licitao pelo Pregoeiro  licitante vencedora.

11.3. O acolhimento de recurso importar a invalidao apenas dos atos insuscetveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo administrativo permanecero com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Guatapar.

11.5. Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, homologar a licitao e determinar a convocao dos beneficirios para a assinatura da Ata de Registro de Preos.

11.6 A ata de registro de preos ser formalizada, conforme Anexo VII.

11.7 A licitante que convocada para assinar a ata deixar de faz-lo no prazo fixado, dela ser excluda.

11.8. Colhidas s assinaturas, o rgo Gerenciador providenciar a imediata publicao da ata e, se for o caso, do ato que promover a excluso de que trata o subitem anterior.

12. DAS SANOES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 A licitante, pela inexecuo total ou parcial das condies estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita por este rgo licitante, e sem prejuzo das demais sanes aplicveis, ficar sujeita, a critrio deste mesmo rgo licitante, s seguintes penalidades:

12.1.1 advertncia;

12.1.1 multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;

12.1.2 suspenso temporria de participao em licitao e impedimento de contratar com este rgo licitante, pelo prazo de at 02 (dois) anos;

12.1.3 declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio ou at que seja promovida a reabilitao perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que ser concedida



sempre que o contratado ressarcir a Administrao pelos prejuzos resultantes e aps decorrido o prazo de sano aplicada com base no inc. III do art. 87 da Lei n 8.666/93.

12.2 Pelo atraso na entrega do objeto licitado, observando-se as condies e o prazo de entrega previamente definido, ser apenada  licitante, multa moratria de 0,1 % (zero vrgula um por cento) por dia de atraso at o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto entregue em atraso, independentemente das sanes legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86,87 e 88, da Lei n 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administrao.

12.3 A multa referida no subitem anterior ser descontada do pagamento devido  licitante.

12.4 A licitante estar, ainda, sujeita s penalidades previstas nos arts. 90 a 97 da Lei n 8.666/93.

13. DA IMPUGNAO DO ATO CONVOCATRIO

13.1 At 02 (dois) dias teis da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poder solicitar esclarecimentos, providncias ou impugnar o presente edital.

13.2 Caber o pregoeiro decidir sobre a petio no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.3 Acolhida a petio contra o ato convocatrio, ser designada nova data para a realizao do certame.

13.4 A ocorrncia de impugnao de carter meramente protelatrio, ensejando assim o retardamento da execuo do certame, a autoridade competente poder, assegurado o contraditrio e a ampla defesa, nos termos da legislao vigente.

13.5 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurando o contraditrio e a ampla defesa, a realizao de qualquer ato do procedimento licittorio, incorrer em pena deteno, de 02 (dois) a 03 (trs) anos, e multa, nos termos do art. 93 da Lei 8.666/93 e suas alteraes.

14. ATA DE REGISTRO DE PREOS

14.1 Homologado o processo licittorio pela autoridade competente, o Departamento de Licitaes da Prefeitura Municipal de Guatapar convocar o licitante vencedor para, no prazo de 02 (dois) dias teis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREOS, sob pena de decair do direito do Registro.

14.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preos ser de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicao da respectiva Ata.

14.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preos, o Municpio de Guatapar no ser obrigado a adquirir os materiais referidos na Clusula Primeira, podendo faz-lo atravs de outra licitao quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenizao de qualquer espcie s empresas detentoras, ou, cancelar a Ata,



na ocorrncia de alguma hipteses legalmente previstas para tanto, garantimos  detentora, neste caso, o contraditrio e ampla defesa.

15. DAS CONTRATAES

15.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGO** ser(o) registrados em Ata de Registro de Preos e contratado(s) consoante as regras prprias do Sistema. No sendo assinada a Ata de Registro de Preos, poder o rgo licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preo do primeiro, sem prejuzo das sanes previstas neste Edital e no art. 7 da Lei Federal n 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditrio.

15.2. A(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preos no prazo de 02 (dois) dias teis, contados a partir da data da(s) convocao(es) expedida(s) pelo Departamento de Licitao , sito  Rua dos Jasmins n 296, Guatapar-SP.

15.3. A(s) convocao(es) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicao que comprove a data do correspondente recebimento.

15.4. O prazo de convocao poder ser prorrogado uma vez, por igual perodo, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. No havendo deciso, a assinatura da Ata de Registro de Preos dever ser formalizada at o 2 (segundo) dia til, contado da data da convocao.

15.5. - Tambm para assinatura da Ata de Registro de Preos e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) indicar o representante legal ou procurador constitudo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

15.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preos ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigao assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatria(s), sujeitando-a(s) s sanes previstas no **item 12** e **subitens**.

15.7. A Ata de Registro de Preos ter vigncia de um ano a contar de sua assinatura.

16. DO CONTROLE E DAS ALTERAES DE PREOS

16.1 Durante a vigncia da Ata, os preos registrados sero fixos e irreajustveis, exceto nas hipteses, devidamente comprovadas, de ocorrncia de situao prevista na alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n 8.666/93 ou de reduo dos preos praticados no mercado.

16.1.1 Mesmo comprovada a ocorrncia de situao prevista na alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n 8.666/93, a Administrao, se julgar conveniente, poder optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatrio.



16.2. Comprovado a reduo dos preos praticados no mercado nas mesmas condies do registro, e, definido o novo preo mximo a ser pago pela Administrao, os fornecedores registrados sero convocados por esta Administrao para alterao, por aditamento, do preo da Ata.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

17.1 O fornecedor ter seu registro na Ata cancelado, por intermdio de processo administrativo especfico, assegurado o contraditrio e ampla defesa:

17.1.1 a pedido, quando:

17.1.1.1 comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigncias da Ata, por ocorrncia de casos fortuitos ou de fora maior;

17.1.1.2 o seu preo registrado se tornar, comprovadamente, inexequvel em funo da elevao dos preos de mercado dos insumos que compoem o custo do material.

17.1.2 por iniciativa da Prefeitura Municipal de Guatapar, quando:

17.1.2.1 no aceitar reduzir o preo registrado, na hiptese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

17.1.2.2 perder qualquer condio de habilitao e qualificao tcnica exigida no processo licitatrio;

17.1.2.3 por razes de interesse pblico, devidamente motivadas e justificadas.

17.1.2.4 o fornecedor no cumprir as obrigaes decorrentes da Ata de Registro de Preo;

17.1.2.5 no comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preo;

17.1.2.6 caracterizada qualquer hiptese de inexecuo total ou parcial das condies estabelecidas na Ata de Registro de Preos ou nos pedidos de compra dela decorrentes;

17.1.4 Em qualquer das hipteses acima, concluido o processo, a Prefeitura Municipal de Guatapar far o devido apostilamento na Ata de Registro de Preo e informar aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

18. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREO

18.1. As Atas de Registro de Preo decorrentes desta licitao sero canceladas:

18.1.1 automaticamente:

18.1.1.1 por decurso de prazo de vigncia;

18.1.1.2 quando no restarem fornecedores registrados; ou

18.1.2 pela Prefeitura Municipal de Guatapar, quando caracterizado o interesse pblico.

19. DAS DISPOSIES FINAIS



19.1 As normas que disciplinam este Prego so sempre interpretadas em favor da ampliao da disputa entre os interessados, atendido ao interesse pblico e o da Administrao, sem comprometimento da segurana da contratao.

19.2 O desatendimento de exigncias formais no essenciais no importar no afastamento da licitante, desde que seja possvel a aferio da sua qualidade e a exata compreenso da sua proposta durante a realizao da sesso pblica deste Prego e desde que no fique comprometido o interesse do rgo promotor do certame, bem como a finalidade e a segurana da futura contratao.

19.3  facultada ao Pregoeiro ou  autoridade superior, em qualquer fase da licitao, a promoo de diligncia destinada a esclarecer ou complementar a instruo do processo.

19.4 Nenhuma indenizao ser devida s licitantes pela elaborao ou pela apresentao de documentao referente ao presente Edital.

19.5 A adjudicao do objeto da licitao  licitante vencedora e a homologao do resultado desta licitao no implicaro direito  contratao.

19.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do incio e inclui-se o do vencimento, observando-se que so se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal deste rgo licitante, exceto quando for explicitamente disposto em contrrio.

19.7 O Prefeito Municipal poder revogar a presente licitao por razes de interesse pblico decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anul-la por ilegalidade, de ofcio ou mediante provocao de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei no 8.666/93.

19.8 No caso de alterao deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realizao do Prego, este prazo ser reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alterao no afetar a formulao das propostas.

19.9 Para dirimir, na esfera judicial, as questes oriundas do presente Edital ser competente o foro da comarca de Ribeiro Preto – SP.

19.10 Na hiptese de no haver expediente no dia da abertura da presente licitao, ficar esta transferida para o primeiro dia til subsequente, no mesmo local e horrio anteriormente estabelecido.

19.12 Qualquer pedido de esclarecimento em relao a eventuais dvidas na interpretao do presente Edital e seus Anexos, dever ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereo Rua Dos Jasmins, 296 – Centro, Guatapar/SP, at dois dias teis antes da data de abertura do Prego.

19.13 Cpia do Edital e seus Anexos sero fornecidos, no horrio normal de expediente, na sede deste rgo licitante, ou gratuitamente por meio eletrnico pelo site da Prefeitura Municipal de Guatapar pelo endereo www.guatapara.sp.gov.br, mediante confirmao de recebimento.



Guatapar, 07 de Julho de 2021.

JURACY COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
TERMO DE REFERNCIA

DO OBJETO

Registro de Preos para **aquisio de carnes, estocveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar, conforme disposioes contidas neste Edital e especificaoes, conforme tabela abaixo**, a serem utilizados na Merenda Escolar,



observando-se as quantidades e horrios estipulados no pedido do Setor da Merenda Escolar.

Item	Descrio do produto	Quant.	Unid.
1	Aafro: Curcuma moda, produto de primeira qualidade, dever apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminantes, sem trao branco ou mofo. Embalagem plstica atxica, intacta contendo informaes sobre produto e prazo de validade. Embalagem de 1 kg.	50	Kg
2	Achocolatado em po com vitaminas e minerais: Composto por augar orgnico (ou augar mascavo), cacau em po solvel, fosfato tricalcico, sal, aroma artificial de baunilha, vitaminas A, C, D, B1, B2, B3 e B6 e minerais, ferro, clcio e zinco. O produto dever conter no mnimo 2,5 gramas de protena por 100g do achocolatado. Embalagem: o produto dever ser embalado em sacos de polietileno atxico, opaco, hermeticamente selados, com peso lquido de 1kg cada. Apresentar comprovante de TPVA. Acondicionados em caixas de papelo reforadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 16 unidades, totalizando um peso lquido de 16kg. Rotulagem: Os produtos so identificados por dizeres impressos de forma clara e indelvel com todas as informaes exigidas pelas legislaes vigentes..	1500	Kg
3	Augar cristal: Pacote de 05 (cinco) quilos, contendo sacarose, originrio do suco da cana, livre de fermentao, isento de matria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicdios. Embalagem primria: transparente, incolor, termossoldado contendo 05 (cinco) Kg. de peso lquido, devidamente rotulado respeitando a legislao vigente e reembalado em fardo termossoldado, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primrias com total de 30 (trinta) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1500	Pct de 5kg
4	Alimento infantil de arroz enriquecido com ferro e cido flico. Ingredientes: Farinha de arroz, augar, amido, carbonato de clcio, fosfato de sdio dibsico, vitaminas, fumarato ferroso e aromatizante vanilina. Embalagem primria: Latas de 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada, conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 meses e fabricao no superior a 30 dias da data da entrega.	400	Latas de 400g
5	Alimento infantil de milho enriquecido com ferro e cido flico. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, augar, fosfato de sdio dibsico, carbonato de clcio, vitaminas, fumarato ferroso e aromatizante vanilina. Embalagem primria: Latas de 400 (quatrocentos) gramas, devidamente	600	Latas de 400g

	rotulada, conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 meses e fabricao no superior a 30 dias da data da entrega.		
6	Amido de milho: Com a seguinte composio nutricional por 20g; Valor energtico=69Kcal, Carboidratos=17g, Protenas=0g, Gorduras Totais, Saturadas e Trans=0g, Fibra Alimentar=0g, Sdio= 0g. Embalagem: Saco plstico de 01 quilo cada.	100	Pacotes de 1kg
7	Arroz Mix (lavado e escolhido): Arroz (mix de arroz) constitudo pela mistura aproximadamente 70% de arroz beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1 e 30% de arroz parboilizado tipo 1 sendo ambos de procedncia nacional e isento de impurezas, gros in natura, produto j lavado e escolhido pronto para o preparo, atendendo as condioes gerais da Agencia Nacional de Vigilncia Sanitria, no contem glten. Gros inteiros mnimo de 90% mida mxima 14%. Embalagem primaria: saco de polietileno linear de baixa densidade, atxico, transparente, incolor, hermeticamente fechado com solda quente, devidamente rotulado conforme legislao vigente contendo 05 (cinco kg) e reembalados em fardos de polietileno reforado, atxico, transparente, incolor, contendo 30 (trinta) kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e no anteceder a 30 dias da entrega do produto.	24.000	Kg
8	Arroz (lavado e escolhido): Agulhinha especial Tipo I, beneficiado, produto 100% natural, gros perfeitos e sdios, classe longo fino, polido (branco) e isento de impurezas, gros in natura, produto j lavado e escolhido pronto para o preparo, atendendo as condioes gerais da Agencia Nacional de Vigilncia Sanitria, no contem glten. Gros inteiros mnimo de 90% mida mxima 14%. Embalagem primaria: saco de polietileno linear de baixa densidade, atxico, transparente, incolor, hermeticamente fechado com solda quente, devidamente rotulado conforme legislao vigente contendo 05 (cinco kg) e reembalados em fardos de polietileno reforado, atxico, transparente, incolor, contendo 30 (trinta) kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e no anteceder a 30 dias da entrega do produto.	8.000	Kg
9	Atum - EM POUCH: Produto elaborado com atuns ntegros, desprovidos de peles e espinhas, descabeados, descamados, eviscerados, livres de nadadeiras. Ingredientes: atum, gua, caldo vegetal e sal. O produto deve ser acondicionado em embalagem flexvel aluminizada (pouch), hermeticamente fechado e esterilizado atravs de processo trmico que garanta a esterilidade comercial, e submetidos a processo fsicos e qumicos apropriados a espcie, sendo estvel  temperatura ambiente e proveniente de estabelecimento sob inspeo oficial. Embalagem de 1 kg.	1000	KG
10	Aveia Cereal rico em fibras regula o funcionamento do intestino, embalagem de 200 a 250 g.	400	Caixa de 200 a 250g

11	<p>Cereal milho com chocolate: Formato esfrico, composto basicamente de farinha de milho, accar, cacau, malte, sal, leite/leite condensado em po, aromatizante, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, niacina e cido flico) e minerais (ferro e zinco), alm de outros ingredientes desde que declarados. No deve conter corantes. O produto dever ser preparado com matrias primas ss, limpas, isentas de matria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primria: saco transparente, atxico, vedado hermeticamente, de 1 a 2 kg. Rotulagem nutricional obrigatria. As informaes no rtulo devem estar visveis, com ingredientes, procedncia, data de validade, nmero de lote, informaes sobre alergnicos. Validade: mnimo 8 meses da data final de consumo constante na embalagem, contados a partir da entrega do produto.</p>	500	Kg
12	<p>Azeitona verde em conserva (sem caroo): Verde; fatiada; imersa em liquido; tamanho e colorao uniformes validade mnima 10 meses a contar da entrega, em balde plstico com 2 kg, vedado; devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado.</p>	120	Balde
13	<p>Bicarbonato de sdio: Dever apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminantes. Embalagem plstica atxica, intacta contendo informaes sobre produto e prazo de validade. Embalagem de 1 kg.</p>	30	Kg
14	<p>Ch mate: Erva mate queimado, constitudo de folhas novas, de espcies vegetais genunos, ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor prprios. Isento de sujeidade, parasitas e larvas. Embalagem primaria: caixa de papelo apropriada com peso de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Validade mnima de 08 (oito) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	2000	Caixa de 250g
15	<p>Chimichurri: Ingredientes: cebola, alho, salsa. Organo, manjerico, tomate, alecrim, mostarda e louro. Pacote de 1kg</p>	100	kg
16	<p>Chocolate em po solvel de 40% a 50% cacau: Contendo: Cacau em po solvel, accar e aromatizante. No contm glten. Com a seguinte informao nutricional por 20g: Valor energtico=70kcal, Carboidrato=12g, Protena=2,3g, Gorduras Totais=1,5g, Gorduras Saturadas=0,9g, Fibra Alimentar=2,9g, Sdio=0g. Embalagem: Caixa de papelo contendo 200 gramas cada.</p>	1500	kg
17	<p>Cereal Integral: Composto de po com no mnimo 3 (trs) cereais (farinha de trigo enriquecido com hierroy, acido flico, accar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitamina) embalagem de 400 g.</p>	500	Latas de 400g

18	<p>Colorau: Embalagens: Sacos plsticos atxicos transparentes de 500 gramas cada. Contendo a seguinte composio nutricional por 3g: Valor energtico=10Kcal, Carboidratos= 2g, Protenas=0g, Gorduras Totais=0g, Saturadas e Trans=0g, Fibra alimentar= 0g, Sdio=51mg. Embalagem: Plstica 500g.</p>	40	Kg
19	<p>Composto Lcteo: Composto lcteo para crianas a partir de 1 ano, com prebiticos. Isento de sacarose. Lata 800g</p>	3000	Latas de 800g
20	<p>Coco ralado: Coco ralado, mido, adoado. Produto dever apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante e sem traos de mofo. Embalagem atxica, intacta, contendo informaes sobre o produto, informaes nutricionais e prazo de validade. Validade mnima de 1 ano. Embalagem de 1 kg.</p>	80	kg
21	<p>Composto lcteo enriquecido com vitaminas e minerais – tipo bebida, vitamina e milk shake – diversos sabores: Composto lcteo enriquecido com vitaminas e minerais – tipo bebida, vitamina e milk shake – diversos sabores: SABORES: Composto lcteo com cacau sabor avel - shake; Composto lcteo com flocos de morango - shake; Composto lcteo com flocos de coco sabor coco, abacaxi e leite condensado; Composto lcteo com polpa de pssego sabor pssego e creme de leite - shake; Composto lcteo com flocos de banana, ma e morango – vitamina; Composto lcteo com flocos de banana, ma e mamo - vitamina; Composto lcteo com cacau sabor chocolate – shake Produto em po resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do leite em po integral, acar, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, caf e ainda poder conter maltodextrina, espessante, aromatizante e corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislao vigente e que no descaracterizem o produto, os quais devero ser declarados; o produto dever ainda conter no mnimo 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco. Os ingredientes lcteos devem representar no mnimo 51% (cinquenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto, sendo assim o produto no dever conter outro tipo de leite que no seja o integral e no dever ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lcteos e ainda no dever conter soja (exceto lecitina), leo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Caracterstica fsico qumicas centesimal mnima: Valor energtico 440 kcal, protena 14 g, casena 11 g, lactose 20 g, gorduras totais 13 g, no mnimo 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco. Embalagem primaria de 1 kg em saco de polietileno, leitoso, atxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo seu prazo de validade, e reembalado em caixa de papelo ondulado, reforado, fechada com fita plstica adesiva, contendo 10 pacotes de 01 kg,</p>	1200	Kg

	devidamente rotulada conforme legislaao em vigor. Rendimento de 23 poroes de 200 ml/ kg. Dever apresentar registro de rotulo do produto e do fabricante no MA/SIF/DIPOA. Validade mınima de 6 meses e fabricaao nao superior a 30 dias da entrega do produto.		
22	ERVILHA EM CONSERVA Contendo: ervilha e salmoura (sal e gua) com a seguinte composiao nutricional para 130g: Valor energetico=122Kcal, Carboidratos= 20g, Protenas=8,4g, Gorduras Totais=0,9g, Saturadas e Trans=0g, Fibras=3,6g, Sodio=489mg. Embalagem: latas com peso drenado de 1,7kg cada	300	Latas de 1,7kg
23	Extrato de tomate 4,1kg: Contendo: Tomate, aucar e sal com a seguinte composiao nutricional por 30g: Valor energetico=17Kcal, Carboidratos=3,6g, Protenas=0,6g, Gorduras Totais=0g, Saturadas e Trans=0g, Fibras=0,6g, Sodio=230mg. Embalagem: Latas de 4,1 quilos cada.	600	Bag de 4,1kg
24	Molho de tomate temperado (4.1 Kg): Produto resultante da concentraao da polpa de tomate, cebola, amido modificado, sal, alho, salsa, aipo, conservante, benzoato de sodio. NAO CONTEM GLUTEN. ALERGICOS COMTEM DERIVADOS DE TRIGO. Teor de solidos soluveis (BRIX); 8% (+ ou - 1%) informaao nutricional porao 60g(3 colheres de sopa) quantidade por porao, valor energetico 20K ou 84 KJ, carboidratos 4g, protenas 1g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, Aucar 0g, fibra alimentar 1g, sodio 50g. com peso de 4.100 (quatro mil e cem) gramas e deve obedecer a legislaao vigente. Validade mınima de 12 (doze) meses e fabricaao nao superior a 90 (noventa) dias da entrega do produto.	600	Bag de 4,1kg
25	Polpa de Tomate Concentrada: Polpa de Tomate Concentrada, composiao: 100% tomate, sem adiao de aucar sem corantes, sem estabilizantes ou conservantes; nao necessita de refrigeraao; para ser diluido em gua; embalagem plastica de polietileno, resistente, assptica e 100% reciclavel, entre 1 kg  2 kg embaladas em caixa de papelao com 12 unidades, a embalagem deve conter nome do produto, identificaao do fabricante, peso lıquido, informaoes nutricionais, data de fabricaao e data de validade.	500	Kg
26	Farinha de mandioca Torrada e Moıda: Obtido de ligeira torraao da raladura das razes da mandioca, previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de material terroso, detritos de animais e vegetais, devendo obedecer a legislaao vigente. Seca, fina, ligeiramente torrada. Embalagem primaria: plastica, flexivel, atoxica, resistente, termossoldada na horizontal e vertical, com peso de 1 kg. Nao contem Gluten. Devidamente rotulada conforme legislaao vigente e reembalada em fardos plasticos atoxicos contendo ate 10(dez) Kg. Validade mınima de 06 (seis) meses e fabricaao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto:	400	kg

27	<p>Farinha de milho em flocos tipo biju amarela: Dever ser isento de sujidades e materiais estranhos; a embalagem primria do produto dever ser: saco de polietileno atxico, transparente, resistente, termossoldado com capacidade para 01 quilo. Ser considerada imprpria a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto  contaminao e /ou deteriorao, ou que no permita o perfeito armazenamento do mesmo. O produto dever ser rotulado de acordo com a Legislao vigente. Prazo de validade: mnimo de 06 (seis) meses, somente ser recebido o produto que tenha data de fabricao de at 45 dias do momento da entrega.</p>	400	Kg
28	<p>Farinha de trigo especial: Contendo: farinha de trigo, ferro  cido flico (vitamina B9) com a seguinte composio nutricional por 50g: Valor energtico= 180kcal, Carboidratos=38g. Protenas=5g., Gorduras Totais , Saturadas e Trans=0g, Fibra Alimentar=1g, Sdio=0mg, Ferro=2,1mg, cido Flico=75 mg. Embalagem: Sacos plsticos transparentes de 01 quilo cada em fardos de 10 quilos.</p>	400	Kg
29	<p>Farinha lctea: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido flico, augar, leite em po integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contem glten. Embalagem primaria: lata contendo 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias</p>	500	Latas de 400g
30	<p>Frmula Infantil: Frmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com prebiticos. Lata de 800g.</p>	300	Latas de 800g
31	<p>Feijo Carioca especial tipo 1 Pacote de 2 Kg., natural, constitudo de no mnimo 95% de gros inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. A composio centesimal aproximada dever ser: protenas 20g., lipdios1,6g e glicdeos 60,8g. Deve estar de acordo com a legislao vigente. Embalagem primaria saco plstico atxico, transparente, termossoldado, resistente, devidamente rotulado conforme legislao vigente, com peso liquido de 02 (dois) Kg. Reembalado em sacos plsticos atxico, transparente e resistente . Validade mnima de 06 (seis) meses e empacotamento no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	9.000	kg
32	<p>Feijo preto especial tipo 1 : Dever ser isento de sujidades e materiais estranhos; a embalagem primria do produto dever ser: saco de polietileno atxico, transparente, resistente, termo soldado com capacidade para 01 quilo. Com a seguinte composio nutricional por 30g: Valor energtico= 133kcal, Carboidratos=20g, Protenas=11g,</p>	1.000	Kg

	<p>Gorduras Totais=1,2g, Gorduras Saturadas=0,3g, Fibra Alimentar= 18g, Sdio=0mg.</p> <p>Ser considerada imprpria a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto  contaminao e /ou deteriorao, ou que no permita o perfeito armazenamento do mesmo. O produto dever ser rotulado de acordo com a Legislao vigente. Prazo de validade: mnimo de 05 (cinco) meses, somente ser recebido o produto que tenha data de fabricao de at 30 dias do momento da entrega</p>		
33	<p>Fermento em p qumico:</p> <p>Contendo: amido de milho ou fcula de mandioca, fosfato mono clcico, bicarbonato de sdio e carbonato de clcio.</p> <p>Embalagem: Potes plsticos leitosos atxicos de 250 gramas cada.</p>	200	Pote de 250g
34	<p>Fub de milho:</p> <p>Composio mnima de cido flico 60 mcg, e ferro 1,5 mcg, na poro de 40g. No contem gluten. Embalagem primaria : plstica atxica contendo de 500g  01(um) Kg, devidamente rotulada conforme legislao vigente e reembalada em fardos plsticos contendo at 30 (trinta) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	300	Kg
35	<p>Leite do tipo UHT/UAT:</p> <p>Integral, composio nutricional por 100ml de glicdeos:4,67g, protenas: 3,30g e lipdeos: 3,32g. Embalagem cartonada e aluminizada contendo 1 litro.</p> <p>O Produto deve ter registro no Ministrio da Agricultura.</p> <p>Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	30.000	Litros
36	<p>Manjerio desidratado:</p> <p>Em folha seca, obtido de espcies vegetais genunos folhas ss, limpos e secos, de colorao verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor prprio, isento de materiais estranhos a sua espcie, acondicionada em saco plstico transparente atxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 1 kg.</p>	50	Kg
37	<p>Milho branco para canjica tipo 1: Embalagem primaria: sacos plsticos atxicos transparente, resistente, termossoldado, contendo 500(quinhetos) gramas, devidamente rotulado conforme a legislao vigente, e reembalado em fardos plsticos atxicos contendo 10 (dez) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	200	Kg
38	<p>Milho verde em conserva:</p> <p>Contendo: milho verde e salmoura (gua e sal) com a seguinte composio nutricional por 130 gramas: Valor energtico=106 Kcal, Carboidratos=19g, Protenas=3,8g, Gorduras Totais=1,6g, Saturadas e Trans=0,5g, Fibra alimentar=3,8g, Sdio=386mg.</p> <p>Embalagem: latas com peso drenado de 1,7 quilos cada.</p>	500	Latas de 1,7kg

39	<p>Mini bolo de 40g: Mini Bolinho, pronto para o consumo, embalados individualmente com o peso de 40g. Sabores de baunilha e chocolate. Rotulo com as devidas informaoes nutricionais e prazo de validade mnima de 30 dias</p>	5.000	Und
40	<p>Mistura para o preparo de pur de batata: Batata desidratada em flocos instantneo, soro de leite em p, maltodextrina, leo vegetal, sal, aucar, glutamato monossdico, aroma artificial de manteiga e corante natural crcuma em p. No contm glten. EMBALAGEM: Primria: o produto  embalado em sacos de polietileno, atxico e resistente, com peso lquido de 1kg cada. Acondicionados em caixas de papelo (embalagem secundria) reforadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 10 unidades, totalizando um peso lquido de 10kg. ROTULAGEM: Os produtos so identificados por dizeres impressos de forma clara e indelvel com todas as informaoes exigidas pelas legislaoes vigentes.</p>	500	Kg
41	<p>leo de soja refinado: E Contendo: leo de soja (geneticamente modificado a partir de Agribacterium.sp) e antioxidante : TBHQ a cido ctrico no contm glten com a seguinte composio nutricional por 13ml: Valor energtico=108 kcal, Carboidratos=0g, Protenas=0g, Gorduras Totais=12g, Gorduras Saturadas=2g, Gorduras Trans=0g, Gorduras monoinsaturadas=3g, Gorduras Poliinsaturadas=7g, Colesterol=0mg, Fibra Alimentar=0g. Sdio=0mg. Embalagem: Garrafas plsticas transparentes de 90ml cada acondicionados em caixas de papelo reforadas com abas superiores e inferiores seladas com fita adesiva. Caixas com 20 unidades de 900ml totalizando 18 litros cada.</p>	4000	Und
42	<p>Organo embalagem de 1 kg: Obtido de espcimes vegetais genunos gros, so e limpos; de colorao verde pardacenta; com cheiro aromtico e sabor prprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espcie; acondicionado em saco plstico transparente, atxico, resistente e hermeticamente vedado, validade mnima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas condioes devero estar de acordo com a Nta-70 (Decreto 12.486 de 20/10/78). A amostra dever corresponder ao produto entregue.</p>	50	Pacotes de 1kg
43	<p>PTS (Protena texturizada de soja): Obtida da extruso de farinha desengordurada de soja contendo 50% de protena, 15% lipdios, 27,5 glicdios, VCT 323,5 kcal, sais minerais; e 4% fibra bruta; apresentada em gros modos; com aspecto cor, cheiro e sabor prprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plstico transparente, atxico; embalada em saco de papel reforado; e suas condioes devero atender a legislao vigente. Declarar marca. Amostra:</p>	250	Kg

	apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rtulo contendo todas as informaes do produto de acordo com a legislao vigente.		
44	<p>Sal refinado: Iodado pacote de 01 (um) Kg, beneficiado, isenta de sais de clcio e magnsio, impurezas orgnicas, areia e fragmentos de rochas. Produto modo dever passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado conforme a legislao vigente. Embalagem primaria: saco de plstico contendo 01(um) Kg, devidamente rotulado conforme legislao vigente e reembalado em fardos plsticos atxicos contendo at 30 Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	2.000	Kg
45	<p>Sagu de mandioca tipo 1: Produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grnulos redondos. Embalagem primria plstico transparente de 500g com identificao do produto, dos ingredientes, informaes nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com fabricante. Embalagem de 500g.</p>	150	Kg
46	<p>Sardinha em conserva em leo comestvel: Lata com peso lquido de 125 gramas. Com lacre abre fcil Produto elaborado com sardinhas ntegras, descabeadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, a qual deve cumprir com o Regulamento Tcnico de Identidade e Qualidade para peixe fresco. Os ingredientes utilizados na sua elaborao devero apresentar-se em boas condies. O produto dever ser cozido, acondicionado em recipientes hermeticamente fechados e esterilizados, e submetido a processos fsico-qumicos apropriados  espcie. O meio de cobertura dever ser leo comestvel. O produto dever estar de acordo com a legislao vigente ,e ter - Aparncia: prpria/ - Cor: prpria / - Odor: prprio/ - Sabor: prprio/ - Textura: prpria (caso o produto contenha a coluna vertebral e/ou espinha, devem ser de consistncia frivel). Embalagem: O produto deve referir SIF, e dever ser acondicionado em lata em folhas de flandres com verniz sanitrio, perfeitamente recravada, inviolvel, cujo material no sofra alterao por ao do produto e ser isenta de ferrugem, falhas de estanhagem ou outros defeitos, com revestimento interno e externo adequado  perfeita conservao do produto, garantindo a sua integridade durante todo o prazo de validade estabelecido. Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	2800	Latas de 125g
47	<p>Soja em gros: Gros grados, limpos, rigorosamente selecionados. Variedade de Hilo branco – prprio para fabricao de leite de soja e uso em culinria. O produto dever estar isento de fermentaes, parasitas, materiais terrosos e detritos vegetais e animais.</p>	250	Kg

	<p>Material oriundo de safra recente. A amostra dever ser correspondente ao produto entregue.</p> <p>Embalagem: embalado em pacote plstico atxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso lquido de 1kg. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rtulo contendo todas as informaes do produto de acordo com a legislao vigente</p>		
48	<p>Trigo para Kibe:</p> <p>Oriundos de gros rigorosamente selecionados do cereal "trigo", fragmentados. Devendo estar limpos, secos, sadios, isenta de matria terrosa, parasitas, e de detritos animais ou vegetais. Produzido e embalado conforme determina a legislao vigente. Embalagem primria: pacotes hermeticamente fechados, contendo peso liquido de 1kg de produto e deve estar devidamente rotulado.</p>	400	kg
49	<p>Vinagre branco:</p> <p>Frasco de 750 (setecentos e cinquenta) ml, produzido da fermentao actica de vinho branco, produto translcido e de cor, sabor e odor caractersticos.</p> <p>Embalagem frasco plstico com 750 ml, devidamente rotulado conforme legislao vigente, validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. Declarar marca.</p>	2000	frascos
50	<p>Biscoito doce tipo maisena:</p> <p>Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, isenta de gorduras TRANS, acar e amido de milho. Deve apresentar sabor caracterstico e agradvel de textura lisa e crocante. A composio centesimal aproximada devera ser: protenas 8,5g; lipdeos 10g; e glucdios 77g. Embalagem primaria: pacote de 200g lquido devidamente identificado conforme determina a legislao. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	1800	Pct de 200g
51	<p>Biscoito salgado tipo cream cracker:</p> <p>Contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, gordura vegetal interesterificada, sal, extrato de malte, regulador de acidez fosfato tribsico de clcio, fermentos qumicos: bicarbonato de amnio e bicarbonato de sdio e aromatizantes. contm glten. alrgicos: contm derivados de trigo, cevada e pode conter soja, leite, ovo, amendoim, amndoa, avels, nozes e castanha-de-caju, com a seguinte composio nutricional por 30g: Valor energtico=128kcal, Carboidratos=20g, Protenas=2,8g, Gorduras Totais=4,1g, Gorduras Saturadas=1,9g, Gorduras Trans=0g, Fibra Alimentar=1,1g, Sdio=191mg.</p>	1400	Pct de 200g
52	<p>Biscoito sequinho:</p> <p>Ingredientes: amido, ovo, acar, fcula de mandioca, margarina, leite em p desnatado, gordura vegetal, fermentos qumicos pirofosfato cido de sdio, bicarbonato de sdio e bicarbonato de amnio e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 500g.</p>	1000	Pct 500g



53	<p>Rosca sabor coco: Farinha de Trigo (Enriquecida com Ferro e cido Flico), Augar, Gordura Vegetal, Augar Invertido, Coco Ralado, Sal Refinado, Fermentos Qumicos (Bicarbonato de Sdio (INS 500ii), Bicarbonato de Amnio (INS 503ii), Pirofosfato cido de Sdio (INS 450i)), Estabilizante Lecitina de Soja (INS 450i), Aromatizante, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B3, Vitamina B12, Vitamina A, Vitamina D e Clcio.</p> <p>Embalagem primria: Descrio da Embalagem Tipo “flow-pack”, em filme de polipropileno, atxico, resistente. O fechamento transversal e longitudinal dever ser uniforme, com boas caractersticas de vedo, garantindo a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. A capacidade (peso lquido) ser ser especificada na ficha tcnica e mantida durante o fornecimento.</p> <p>Peso liquido do produto na embalagem primria: 0,4 Kg Secundria: Descrio da embalagem: Caixa de papelo reforado, que resista s condies rotineiras de manipulao, transporte e armazenamento, com as abas superiores e pacotes inferiores vedadas com fita adesiva plastificada, com capacidade para 03 (trs) quilos a 08 (oito) quilos. A fita adesiva dever apresentar largura mnima de 5 cm e ter identificao do nome da empresa. A capacidade (peso lquido) dever ser especificada na ficha tcnica e mantida durante o fornecimento.</p> <p>A embalagem secundria dever ser dimensionada de forma a no permitir a existncia de espaos vazios entre as embalagens primrias e os limites da embalagem secundria, e contar com uma placa de papelo colocada sobre e sob os pacotes, abaixo das abas superiores e acima das abas inferiores, em toda a sua extenso, a fim de preservar o seu contedo e dificultar a violao da embalagem.</p> <p>Peso lquido do produto na embalagem secundria: 8,0 a 12 Kg</p>	600	Pct 400g
54	<p>Macarro tipo parafuso: Contendo: Smola de trigo enriquecida com ferro e cido flico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e crcuma com a seguinte composio nutricional por 80g: Valor energtico=281kcal, carboidratos=60g, Protenas=9,2g, Gorduras Totais=0,5g, Saturadas e Trans=0g, Fibra alimentar=1,5g, Sdio=0mg.</p> <p>Embalagem: embalagem plstica atxica transparente de 500 gramas cada em fardos de 10 quilos.</p>	4000	kg
55	<p>Macarro tipo argolinha: Contendo: Smola de trigo enriquecida com ferro e cido flico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e crcuma com a seguinte composio nutricional por 80g: Valor energtico=281kcal, Carboidratos=60g, Protenas=9,2g, Gorduras Totais=0,5g, Saturadas e Trans=0g, Fibra alimentar=1,5g, Sdio=0mg.</p>	400	Kg

	Embalagem: embalagem plstica attoxica transparente de 500 gramas cada em fardos de 10 quilos.		
56	<p>Macarro de smola com ovos tipo Penne: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido flico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e crcuma. Contem (pr- vitamina A) adicionados com gua e submetidos a processo tcnico adequado. Massa alimentcia em conformidade com a legislao vigente (RCD 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Sade do Estado de So Paulo – NTA 49- Massas alimentcias ou macarro) Embalagem primaria: sacos de polietileno atxico, com contedo liquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno, reforado, com peso entre 05 e 10 (cinco e dez) Kg. Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	3000	Kg
57	<p>Macarro de smola com ovos tipo Padre Nosso Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido flico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mnimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de acido flico (RCD 344 – 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e curcuma mais beta caroteno (pro-vitamina A) adicionados com gua e submetidos a processo tecnolgico adequado. Massa alimentcia em conformidade com a legislao vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Sade do Estado de So Paulo (NTA 49 – Massas alimentcias ou macarro). Embalagem primaria: sacos de polietileno atxico, com contedo liquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno, reforado, com peso entre 05 e 10 (cinco e dez) Kg. Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	2400	Kg
58	<p>Macarro Parafuso Integral: Ingredientes: a base de ovos e farinha integral. Composto de matria-prima de primeira qualidade, ss e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalagem primaria: sacos de polietileno atxico, com contedo liquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno, reforado, com peso entre 05 e 10 (cinco e dez) Kg. Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	3000	Kg
59	<p>Macarro tipo ave maria: Contendo: Smola de trigo enriquecida com ferro e cido flico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e crcuma com a seguinte composio nutricional por 80g: Valor energtico=281kcal, Carboidratos=60g, Protenas=9,2g, Gorduras Totais=0,5g, Saturadas e Trans=0g, Fibra alimentar=1,5g, Sdio=0mg. Embalagem: embalagem plstica attoxica transparente de 500 gramas cada em fardos de 10 quilos.</p>	2000	Kg

60	<p>Mussarela: Queijo tipo mussarela, embalado em plstico inviolvel, selado a vcuo, com aspecto, cor, odor e sabor caracterstico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mnima de 2 meses a contar da entrega , suas condies devero estar de acordo com a legislao vigente. Temperatura: refrigerado: at 4C.</p>	1500	Kg
61	<p>Presunto: Cozido, obtido de pernil ou outra parte do suno sadio, com aspecto, cor, odor e sabor caracterstico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plstico transparente, atxico, com validade mnima de 2 meses a contar da data de entrega. Temperatura: refrigerado: at 4C.</p>	1000	Kg
62	<p>Requeijo sem amido: Ingredientes: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sdio (sal), coalho, estabilizante: pirofosfato de sdio, regulador de acidez: bicarbonato de sdio e conservantes: nisina. No contm glten. Embalagem plstica de 1,5kg.</p>	1500	Und de 1,5kg
63	<p>Linguia tipo Calabresa cozida e defumada: De acordo com as NTA 01e 05. Ingredientes: carne suna, carne bovina, carne mecanicamente separa de aves, toucinho, sal, protena texturizada de soja, leite em p, augar, pimentas: calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sdio (INS 325),estabilizante polifosfato de sdio (INS 452i), realador de sabor glutamato de monossdico (INS 621) aromas: natural, de fumaa e de pimenta preta, conservadores: nitrito de sdio(INS 250) nitrato de sdio (INS 251) e corante natural carmim (INS 120). No contem glten .Composio nutricional na poro de 50g: Carboidrato 0g, Protena 7,8g, Gorduras totais 17g, Gorduras saturadas 5,4g, Gorduras trans 0,5g. Temperatura aceita no recebimento: mximo 10C. Embalagem prpria, a vcuo, devidamente acondicionada em pacotes de 2,5 (dois quilos e meio) Kg, referindo SIF, data de fabricao e validade do produto. Embalagem no violada com lacre original do fabricante, a vcuo em embalagem plstica flexvel, atxica, resistente e transparente. Referir marca na proposta. Validade mnima: 03 meses. Rotulagem: de acordo com a legislao vigente. No rtulo das embalagens primria e secundria devero estar impressas de forma clara e indelvel as seguintes informaes; identificao do produto, inclusive a classificao e a marca; nome e endereo do fabricante; data de fabricao, prazo de validade e peso liquido; no de registro no rgo competente; empilhamento mximo para armazenagem.</p>	1000	Kg
64	<p>Salsicha hot dog: Congelada, dever atender as seguintes exigncias: conter 2% de amido, isenta de pimenta e corantes artificiais. Nitrito de potssio ou de sdio: mximo de 0,02% quando usados isoladamente ou combinados. Nitrito de potssio ou de sdio, associados ou no a</p>	1.200	Kg

	<p>nitrito de potssio ou de sdio: mximo de 0,05%. Embalagem e peso: as salsichas devero ter peso unitrio de 35 a 45 gramas, em embalagem rotulada a vcuo, resistente, transparente, atxica. No sero aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto a contaminao e/ou deteriorao. O produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente.</p> <p>Embalagem primria: Pea embalada a vcuo em embalagem plstica flexvel, atxica, resistente e transparente. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: identificao do produto, inclusive a marca, peso lquido, nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF. Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>		
65	<p>Salsicha de Peru:</p> <p>Produto crneo industrializado, obtido da emulso de carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltrio natural ou artificial ou processo de extruso e submetido a um processo trmico adequado. Ser tolerada a adio de pequenas quantidades de gua, amido, soja e corantes naturais. Poder ser adicionado ao produto, desde que declarados, sais minerais que no compitam entre si em termo de biodisponibilidade. A salsicha dever ser congelada e armazenada  temperatura de -18C (dezoito graus centgrados negativo) ou inferior e transportada em condioes que preservem a qualidade e as caractersticas do alimento congelado. O produto dever estar de acordo com a legislao vigente, em especial a Resoluo RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resoluo RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 1002 SVS/MS, Portaria n6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria da Sade do Estado de So Paulo, CVS-6/99, Instruo Normativa n4/00 M.A.P.A.</p> <p>A salsicha dever ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservao, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens no sendo permitida a substituio e o emprego de carnes de animais bovinos, equinos, caninos, felinos e outras espcies de aves e nem a utilizao de gorduras provenientes de animais bovinos, equinos, caninos e felinos. A porcentagem de gua ou gelo no dever ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto no dever apresentar superfcie mida, pegajosa, exsudato, lquido em partes flcidas ou de consistncia anormal, com indcios de fermentao ptrida. No ser tolerada a presena de manchas esverdeadas ou pardacentas ou colorao sem uniformidade. O peso unitrio de cada gomo dever ser de 45 a 55 gramas.</p> <p>FSICO-QUMICAS:</p> <p>- Amido: mximo de 2,0% p/p</p>	800	Kg

	<p>- Carboidratos totais: mximo de 7,0% p/p (somatria de amido mximo e auares totais)</p> <p>- Umidade: mximo de 65,0% p/p</p> <p>- Gordura: mximo de 20,0% p/p</p> <p>- Protena: mnimo de 12,0% p/p</p> <p>- Cloreto de Sdio: mximo de 2,0% p/p</p> <p>EMBALAGEM:</p> <p>1. A embalagem primria do produto dever ser a vcuo, termoformada em sacos fabricados com filme coextrusado a base de nylon e polietileno de baixa densidade, atxico, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso lquido de 3.0 kg (trs quilogramas) por embalagem. A embalagem dever apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformao.</p> <p>2. A embalagem secundria do produto dever ser caixa de papelo reforada constituda por tampa e fundo envoltos em filme de PVC termoemcolhvel, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu perodo de validade e contendo, 12,0 kg (doze quilogramas) de peso lquido.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>		
66	<p>Brcolis Congelados (IQF):</p> <p>O produto deve ser composto por: Brcolis 100%. Todos os produtos devem estar frescos, livres de materiais estranhos. O processo de produao de cada produto passa pelo preparo onde se retira os pedaos danificados, pelo pelador, lavagem, repasse, corte ou fatiadora (fatias com 3 a 4 mm de espessura), inspeao, tratamento trmico (Branqueamento), resfriamento, congelamento IQF (Individuality Quick Frozen). Prazo de validade: mnimo de 180 dias aps a data de fabricaao. Armazenamento: Congelado em cmaras frigorficas  -18C. Aps aberto consumir em 24 horas. Embalagem primria: plstica flexvel, atxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 2Kg congelado a temperatura (-18C) ou mais frio. Embalagem Secundria: dever ser caixa de papelo reforada constituda por tampa, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu perodo de validade. Rotulagem: O produto dever ser rotulado de acordo com a legislaao vigente.</p>	400	Kg
67	<p>Couve-flor Congelada (IQF):</p> <p>O produto deve ser composto por: Couve-flor 100%. Todos os produtos devem estar frescos, livres de materiais estranhos. O processo de produao de cada produto passa pelo preparo onde se retira os pedaos danificados, pelo pelador, lavagem, repasse,</p>	400	Kg

	<p>corte ou fatiadora (fatias com 3 a 4 mm de espessura), inspeo, tratamento trmico (Branqueamento), resfriamento, congelamento IQF (Individuality Quick Frozen). Prazo de validade: mnimo de 180 dias aps a data de fabricao. Armazenamento: Congelado em cmaras frigorficas  -18C. Aps aberto consumir em 24 horas. Embalagem primria: plstica flexvel, atxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 2Kg congelado a temperatura (-18C) ou mais frio. Embalagem Secundria: dever ser caixa de papelo reforada constituda por tampa, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu perodo de validade. Rotulagem: O produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente.</p>		
68	<p>Margarina embalagem 500 g, com mnimo de 80% de lipdios, com sal. Embalagem pote plstico com 500 g acondicionados em caixa de papelo reforado devidamente fechado contendo 12 unidades individuais. Validade: 06 (seis) meses a partir da data de fabricao que no poder ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Na embalagem dever constar nome e marca do produto, nome e endereo do fabricante, data de fabricao e prazo de validade. Reposio do produto: No caso de alterao do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	2500	Pote de 500g
69	<p>Manteiga com sal: Creme de leite e sal (cloreto de sdio). Produto obtido a partir de creme de leite de vaca pasteurizado, por processos tecnologicamente adequados. Embalagem com 500g do produto, contendo dados de identificao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso lquido. O produto dever ter registro no Ministrio da Sade e/ou Agricultura. Dever ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10C ou de acordo com fabricantes) e adequadas, respeitando a caracterstica do produto. De modo que as embalagens no se apresentem estufadas ou alteradas. Validade mnima de 6 meses</p>	3600	Pote 500g
70	<p>Carne bovina in natura em formato de almndega 100%: Carne Bovina moda in natura, em formato de Almndega, 100% carne bovina, peas com 15g congelados individualmente - IQF. INGREDIENTES: Carne bovina e poder conter no mximo 3% de gua conforme Regulamento Tcnico de Identidade e Qualidade de Carne Moda de Bovino segundo Normativa 83 de 21 de novembro de 2003 do MAPA. No poder conter sal, soja e corantes de quaisquer natureza, amidos, fculas e espessantes. Toda matria prima utilizada na elaborao do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados devero ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Servio de Inspeo Federal (SIF). Embalagem primria: Embalagem primria em sacos de polietileno de alta densidade, contendo internamente etiqueta de polietileno com as seguintes informaoes: Marca, Nome produto,</p>	2000	Kg

	<p>Datas fabricao e validade, horrio de embalagem, lote e Temperatura de armazenamento. A embalagem deve ser aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resoluo 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfuraoes ou vazamentos. Pacote contendo 2Kg ou 134 unidades de 15g. Embalagem secundria: Embalagem secundria do produto dever ser em caixa de papelo reforado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu perodo de validade.</p>		
71	<p>Mini Almndegas Cozidas e Congelada de Bovino (IQF) de 3g a 5g: Produto composto por: carne bovina, gua, gordura bovina, amido de mandioca, farinha de rosca, protena texturizada de soja, cebola em po, aucar, protena concentrada de soja, sal, alho, extrato e estabilizante tripolifosfato de sodio. O produto dever estar de acordo com a legislao vigente em especial a Instruo Normativa 20/2000 MAPA, Resoluo RDC 175/2003 da Anvisa/MS, Resoluo RDC 12/2001da Anvisa/MS e Portaria 1002 SVS/MS. O produto dever ser obtido a partir de animais sdios, abatidos sob previa inspeo sanitria. A almndega bovina modelada e congelada dever apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa alter-lo ou encobrir alguma alterao. As almndegas devero apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfcie, com colorao normal. Cada unidade dever pesar entre 3 a 5 gramas. O produto dever ser armazenado em temperaturas inferiores a -15C (quinze graus Clcius negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8C (oito graus Clcius negativos). Embalagem primria de polietileno atoxca, transparente e resistente, transparente ou de pigmentao azul aprovada para contato direto com alimento de acordo com a resoluo 105/99 da ANVISA, com uma etiqueta interna de identificao, com vedao termossoldada, sem perfuraoes.</p>	1500	Kg
72	<p>Carne in natura bife a rol : carne in natura bife a role, patinho - recheado com cenoura e vagem preparado com carne bovina, patinho e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossdico - role fixo por cola comestvel, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado IQF peso mdio unitrio de aproximadamente 100g com (variao de +/- 10%)- embalagem primaria: sacos de polietileno de 1 a 5kg- embalagem secundaria: caixas de papelo resistente, lacradas, com 2 a 10kg)valores nutricionais iguais ou acima (g/100): protena 20. Gordura totais (max): 6.</p>	5.000	Kg
73	<p>Carne bovina tipo patinho em cubos: A carne em cubos dever ser do tipo patinho, congelada, com no mximo 05% de gordura e isenta de aponevrose, cartilagens e</p>	10.000	kg

	<p>ossos, tamanho padro e uniforme de 3x3x3cm. Dever estar em boas condioes de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Dever ser manipulada seguindo as boas praticas de fabricaao. Dever ser congelada, armazenada e transportada  temperatura de -18C ou inferior e transportada em condioes que preservem a qualidade e as caractersticas do alimento congelado, conforme Portaria CVS 5, DE 09/04/2013. A carne dever sofrer processo de congelamento – IQF, rpido em temperatura de - 40C ou ultra-rpido. Para o peso lquido descongelado do produto, sero observados os criterios de tolerncia constantes na Portaria do Inmetro n 248, de 17/07/2008. Rotulagem: O produto dever ser rotulado de acordo com a legislaao vigente. No rtulo da embalagem devero estar impressas de forma clara e indelvel as seguintes informaoes: identificaao da origem, identificaao completa do produto, data de fabricaao, prazo de validade, prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservaao, peso lquido, condioes de armazenamentos e nmero de registro do produto em rgo competente. Embalagem: o produto dever ser embalado em embalagem plstica flexvel, atxica, resistente e transparente, em pacotes de 01 a 05 kg.</p>		
74	<p>Carne bovina tipo patinho modo: A carne moda dever ser processada a partir das peas do corte patinho moda, congelada, proveniente de machos de espcie bovina, sdios e abatidos sob inspeao veterinria. Dever conter no mximo 05% de gordura, ser isenta de tecidos inferiores como cartilagens, ossos, aponevrose, tendes, cogulos, ndulos linfticos, carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada e ter no mximo 1% de soro na embalagem. Dever estar em boas condioes de higiene, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas e sujidades. Dever ser manipulada seguindo as boas praticas de fabricaao. Dever ser congelada - IQF, armazenada e transportada  temperatura de - 18C ou inferior e transportada em condioes que preservem a qualidade e as caractersticas do alimento congelado, conforme Portaria CVS 5, DE 09/04/2013. A carne dever sofrer processo de congelamento rpido em temperatura de -40C ou ultra-rpido. Para o peso lquido descongelado do produto, sero observados os criterios de tolerncia constantes na Portaria do Inmetro n 248, de 17/07/2008. Embalagem: o produto dever ser embalado em embalagem plstica flexvel, atxica, resistente e transparente, em pacotes de 01 a 05 kg. Rotulagem: O produto dever ser rotulado de acordo com a legislaao vigente. No rtulo da embalagem devero estar impressas de forma clara e indelvel as seguintes informaoes: identificaao da origem, identificaao completa do produto, data de fabricaao, prazo de validade, prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservaao, peso lquido, condioes de armazenamentos e nmero de registro do produto em rgo competente.</p>	8000	Kg

75	<p>Carne Bovina (Lagarto): Em fatias de 1 cm de espessura: Originria de gado bovino sadio, carne de primeira, congelada tipo Patinho, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeo veterinria. Sem osso, isenta de cartilagem, sem sebo, mximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminao dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alterao. De acordo com as NTA 01, 02 e 03. Ausncia de hematomas, Fibrose, reaes de vacina e resduos de tinta de carimbo. O valor nutricional para 100 gramas deve ser de aproximadamente: 142 kcal, 0,12g de carboidrato, 27,74 g de protenas e 2,51g lipdeos. Odor: Carne Fresca Cor: Vermelho cereja. Embalagem: nica para cada pea. Ter no mximo: 2% de soro na embalagem.Temperatura do produto: - 18C Grau de pH permitido: de 5,4 a 5,5 . Data mxima de produo: 10 dias. Embalagem primria: Pea embalada a vcuo em embalagem plstica flexvel, atxica, resistente e transparente. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF. Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>	1800	Kg
----	---	------	----

76	<p>Coxao mole em bifes temperado: Coxao mole em bifes iqf (congelamento rpido individual) - Dever conter no mnimo: coxo mole em bifes, alecrim em flocos, organo em flocos, tomilho em flocos e tomate em p - isento de glutamato monossodico - bifes de aproximadamente de 60 a 80 gramas - ausncia de aponevroses, cartilagens, ossos, tendes, cogulos, gordura aparente e tecido linftico - produto congelado em IQF. Embalagem primria: sacos de polietileno, atxico, com data de fabricao, validade, lote, SIF, SISP ou SIM, marca e CNPJ da empresa, contendo de 1 a 2kg - embalagem secundria: caixa de papelo resistente, atxico, resistente, contendo de 6 a 12kg - valores nutricionais iguais ou acima (g/100): .protenas: 18 .gordura total (max): 9 .sdio (max): 80mg. O produto dever apresentar a validade mnima de 12 meses a partir da data de entrega. Dever ser congelada e armazenada e transportada em condies que preservem a qualidade e as caractersticas do alimento congelado -12 C (doze graus Celsius negativos) e dever ser transportado em veculos com refrigerao devidamente limpos. No dever ser transportado com outros materiais que possam contaminar o produto com substncias e odores estranhos. Durante execuo do contrato ser exigido, no momento de cada entrega de carne bovina, a apresentao do histrico de procedncia (rastreadibilidade) do respectivo lote.</p>	1800	Kg
77	<p>Pernil Suno em Cubos Congelado IQF – carne de suno sem osso, em cubos – congelamento IQF. Isento de aditivos ou substncias estranhas ao produto, que sejam imprrias ao consumo e que alterem suas caractersticas naturais (fsicas, qumicas e organolpticas), inspecionada de acordo com a legislao sanitria e Ministrio da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composio do produto, lote, data de fabricao e validade, numero de registro no rgo oficial, CNPJ, endereo do fabricante e distribuidor, condies de armazenamento e quantidade (peso). Embalagem com peso lquido de 01 quilo, transparente, sem pigmentao, atxica, em saco de nylon/polietileno; Embalagem secundria em caixa de papelo reforada constando tampa e fundo, com peso lquido de 20(vinte) quilos. Validade de 12(doze) meses a partir da data de fabricao.</p>	5500	Kg
78	<p>Cortes congelados de suno-pernil (em tiras) IQF: Pernil suno sem osso e sem pele, congelada pela tecnologia IQF cortado em tiras, sem excesso de gorduras (at 12% em 100% do produto cru baseado na tabela TACO) manipulao em condies higinicas, provenientes de animais sdios, devendo ser congelados. Embalagem primria do produto dever ser em embalagem flexvel, atxica, resistente,</p>	5500	Kg

	<p>transparente, sem furos e sem acmulos de gelo, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso lquido de 02 kg por pacote. Embalagem secundria: caixa de papelo ondulado reforado, lacrada com fita gomada, de modo a garantir a resistncia a danos durante o transporte e armazenamento. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria).</p>		
79	<p>Toucinho defumado:</p> <p>Preparado com carne curada de suno defumado em costela, acondicionado em embalagem cry-o-vac, contendo 1kg e suas condioes devero estar de acordo com a legislao vigente. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF.</p> <p>Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>	1000	Kg
80	<p>Fil de sobrecoxa de frango em cubos:</p> <p>Sobrecoxa de frango congelada sem osso, cortadas em maquinrio prprio no formato de cubos de 2cm x 2cm, 3cm x 3cm, 4 x 4cm, congelado em tecnologia IQF. Embalagem primria: sistema plstico termossoldado, transparente, resistente e atxico, compatvel ao contato direto com alimentos, de acordo com a legislao vigente. Capacidade de acondicionamento: de 1 a 2 kg. *embalagem secundria: caixa de papelo reforada, resistente ao impacto e as condioes de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e feita arquear para garantia de inviolabilidade. Capacidade de 1 a 10 kg. O produto deve apresentar registro no SIF.</p>	6000	kg
81	<p>Carne in natura bife a rol frango:</p> <p>Carne in natura de frango bife a role recheado com cenoura e vagem - preparado com file de peito de frango e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossdico;- role fixo por cola comestvel, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado em IQF - peso mdio unitrio aproximado de 100g (com variao de +/- 10%);- embalagem primaria: sacos de polietileno de 1 a 5kg;- embalagem secundaria: caixas de papelo</p>	3000	Kg

	resistente, lacradas, com 2 a 10kg.- valores nutricionais g/100 (iguais ou acima):- proteinas:17- gorduras totais (max):6		
82	<p>Sassami Filezinho (IQF): Frango semi – processado; de 1ª qualidade; tipo sassami; sem tempero; congelado através de congelamento individual (IQF); com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; resistente; Manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura inferior a -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. De acordo com as NTA 01, 02 e 03. Embalagem pesando aproximadamente de 1,5 kg a 2,5kg. Data máxima de produção: 10 dias. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxica, transparente ou de pigmentação azul aprovada para contato direto com alimento de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. E resistente com etiqueta interna de identificação com vedação termossoldada, com peso líquido de até 2 (dois) kg de produto. Não apresentar perfurações. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: identificao do produto, inclusive a marca, peso liquido, nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF. Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>	6000	kg
83	<p>Sassami em Cubos (IQF): Frango semi – processado; de 1ª qualidade; tipo sassami; cortado em forma de cubos; sem tempero; congelado através de congelamento individual (IQF); com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; resistente; Manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura inferior a -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. De acordo com as NTA 01, 02 e 03. Embalagem pesando aproximadamente de 1,5 kg a 2,5kg. Data máxima de produção: 10 dias. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxica, transparente ou de pigmentação azul aprovada para contato direto com alimento de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. E resistente com etiqueta interna de identificação com vedação termossoldada, com peso líquido de até 2 (dois) kg de produto. Não apresentar perfurações. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: identificao do produto, inclusive a marca, peso liquido, nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado </p>	5.000	Kg



	fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF. Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.		
84	Carne moida de frango com temperos: Carne moida de frango com temperos:- contendo no mnimo: 50% peito de Frango mido e 50% de sobrecoxa, alecrim em flocos, crcuma em p, Laranja em p, mostarda em p e organo em flocos- isento de Glutamato monossdico- moagem em disco de 3 a 4mm- sem osso, sem Pele, sem cartilagem, sem pena, sem aponeurose e sem gordura produto Congelado em IQF - embalagem primaria: sacos de polietileno, Atxico, com data de fabricao, validade, lote, sif/sisp, marca e cnpj da Empresa, contendo de 1 a 2kg;- embalagem secundria: caixa de papelo Resistente, atxico e resistente, contendo de 6 a 12kg- valores Nutricionais iguais ou acima (g/100):. Protenas 20. Gorduras totais (max): 4. Sdio (max) 100mg	1800	Kg

DA JUSTIFICATIVA

A necessidade de aquisio dos alimentos pela Prefeitura Municipal justifica-se tendo em vista a obrigatoriedade de elaborao de cardpio adequado para os alunos da rede pblica.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA

Os gneros alimentcios (carnes, estocveis e formulados) devero ser entregues semanalmente, de acordo com a necessidade do municpio, obedecendo-se as quantidades e horrios estipulados atravs de pedido do Setor de Merenda Escolar.

LOCAL DE ENTREGA

As entregas sero realizadas no seguinte local: COZINHA PILOTO – RUA SIBIPIRUNAS, N 65 – CENTRO.

DA MODALIDADE DE LICITAO



Para a aquisio do objeto, ser empregada a modalidade de licitao denominada PREGO (PRESENCIAL), a qual observar os preceitos de direito pblico e, em especial as disposioes da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, do Decreto Municipal n 606, de 10 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alteraoes.

DO CRTERIO DE JULGAMENTO

Ser vencedora a licitante que apresentar o menor preo (por Item) do objeto a ser licitado, desde que seja aprovado a amostra pela Cozinha Piloto.

CONDIOES DE PAGAMENTO

Condioes de pagamento: Medidao semanalmente, com pagamento em at 30 (trinta) dias aps a apresentao do documento fiscal.

DA ATA DO REGISTRO DE PREOS

A empresa vencedora do certame dever assinar a respectiva Ata de Registro de Preos, conforme minuta (Anexo VI), no prazo mximo de 02 (dois) dias teis, contados da publicao da homologao na imprensa oficial.

DAS ALTERAOES NO TERMO DE REFERNCIA

Este Termo de Referncia poder sofrer alteraoes, at a data de divulgao ou publicao do instrumento convocatrio, notadamente no que se refere  quantidade, dados para a apresentao de proposta de preo, bem como para se adequar s condioes estabelecidas pela legislao de regncia.

Guatapar, 07 de Julho de 2021.

JURACY COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(razão social ou nome)

CNPJ ou CPF N.º : _____ com sede na _____
(n.º de inscrição)

(endereço completo)

por intermdio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto



no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e para os fins do Pregão Presencial n.º xx/2021, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

(razão social na empresa)

CNPJ N.º : _____ com sede em _____
(n.º de inscrição)

(endereço completo)

Por intermdio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Prego n xx/2021, vem apresentar a seguinte proposta de preo:



Item	Descrio do produto	Quant.	Unid.	Valor unitrio (R\$)	Valor Total (R\$)
------	----------------------	--------	-------	----------------------	-------------------

Prazo de validade da proposta (mnimo de sessenta dias): _____.

Condies de pagamento: Medio semanalmente, com pagamento at 20 (vinte) dias aps a apresentao do documento fiscal;

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: Os produtos devero ser entregues semanalmente, de acordo com a necessidade do municpio, obedecendo-se as quantidades e horrios estipulados atravs de pedido do Setor de Merenda Escolar e demais Secretarias, sendo que a medio ser semanalmente, observando-se que, as quantidades solicitadas devero ser entregues de forma nica.

LOCAL DE ENTREGA: As entregas sero realizadas no seguinte local: COZINHA PILOTO – RUA SIBIPIRUNAS, N 65 – CENTRO.

N. da conta corrente: _____

Banco (cd): _____

Agncia (cd): _____

Local e data

Assinatura do responsvel pela Empresa



GUATAPAR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

(razão social na empresa)

CNPJ N.º : _____ com sede em _____

(n.º de inscrição)

(endereço completo)



por intermdio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Prego Presencial n xx/2021, DECLARA expressamente que at a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitao da ora Declarante no presente procedimento licitatrio.

_____, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do responsvel pela empresa)

Nome completo ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

OBS.: Esta declarao dever ser inserida no envelope de Documentos de Habilitao

ANEXO V

DECLARAO DE NO EMPREGO DE MENOR.

A empresa _____,
inscrito no CNPJ n _____, por intermdio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade n _____ e do CPF n _____, **DECLARA** expressamente que, para os fins do Prego Presencial n 005/2021 e do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n 9.854, de 27 de outubro de 1999, que no emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e no emprega menor de dezesseis anos.



Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condio de aprendiz ().
(Observao: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Guatapar, _____ de _____ de 2021.

 assinatura

OBS.: Esta declarao dever ser inserida no envelope de Documentos de Habilitao – Envelope n. 02

PREGO PRESENCIAL N. 009/2021

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREOS

ATA DE REGISTRO DE PREOS; N. _____/ 2021.

PREGO PRESENCIAL N 009/2021 – REGISTRO DE PREOS

Aos _____ dias do ms de _____ do ano de dois mil e treze, na sede do Municpio de Guatapar, localizado  rua dos Jasmins, n 296 - Centro, Guatapar/SP, daqui em diante designado meramente Municpio de Guatapar, inscrito no CNPJ/MF sob n 68.319.748/0001-95, neste ato representado pelo Sr. JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.



*****, e do CPF/MF. n.º *****, em conformidade com o resultado do **Prego Presencial n.º XX/2021**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alteraes posteriores, Lei 10.520/02, bem como pela Lei Complementar n.º 123 / 2006, com nova redao dada pela Lei Complementar 147/2014, o Decreto Municipal n.º. 606 de 10 de fevereiro de 2005, **REGISTRAR OS PREOS** para empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida em xxxxxxxxxxxxxx / xxxxx,  rua/av. xxxxxxxxxxxxxx, n.º xxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxxxxxxxxx e Inscrio Estadual n.º xxxxxxxxxxxxxx, neste ato legalmente representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxx, portador do RG. n.º xxxxxxxxxxxxxx e do CPF n.º xxxxxxxxxxxxxx, para eventual fornecimento **aquisio de carnes, estocaveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar, conforme disposies contidas neste Edital e especificaes constantes no Anexo I,** a serem utilizados na Merenda Escolar, no perodo de 12 (doze) meses, tendo sido, o referido preo, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1.º lugar no certame acima numerado, sendo:

CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Eventual **aquisio de carnes, estocaveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar**, no perodo de 12 (doze) meses, sendo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIO	R\$ V. UNIT.	R\$ V. TOTAL

CLUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preo ter validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preos, o Municpio de Guatapar no ser obrigado a adquirir os materiais referidos na Clusula Primeira, podendo faz-lo atravs de outra licitao quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenizao de qualquer espcie s empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrncia de algumas hipteses legalmente previstas para tanto, garantimos  detentora, neste caso, o contraditrio e ampla defesa.

CLUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



3.1 Os gneros alimentcios (carnes, estocveis e formulados) devero ser entregues semanalmente, de acordo com a necessidade do municpio, obedecendo-se as quantidades e horrios estipulados atravs de pedido do Setor de Merenda Escolar e demais Secretarias, sendo que a medio ser semanalmente, observando-se que, as quantidades solicitadas devero ser entregues de forma nica.

CLUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento ser realizado conforme aa medio semanalmente, com pagamento at 30 (trinta) dias aps a apresentao do documento fiscal.

4.2 Os recursos financeiros sero atendidos por verbas prprias, constantes do oramento vigente, suplementada se necessrio:

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 137

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 01 - 200 (Tesouro-Educao)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 138

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 13 05 - 200 (Federal - PNAE)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola



12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 139

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 42 05 - 200 (Federal - Qse)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 140

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 44 02 - 2300 (Estadual-Ensino Mdio)

CLUSULA QUINTA – DAS CONDIOES DE FORNECIMENTO

5.1 O fornecedor ficar obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigncia desta Ata, mesmo que a entrega deles estiver prevista para data posterior  do seu vencimento.

CLUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 A recusa injustificada da empresa em atender aos termos do Edital ensejar a aplicao das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como aquelas introduzidas pela Lei 10.520/2002, ao critrio da Administrao.

6.2 A recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho implicar na aplicao da multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma.

6.3 Pela inexecuo total ou parcial de cada ajuste representado pelo contratado, a Administrao poder aplicar,  detentora da ata, as penalidades estabelecidas no item 12 do Edital, sem prejuzo das demais sanoes legalmente estabelecidas:

6.3.1 As importncias relativas a multas sero descontadas dos pagamentos a serem efetuados  detentora da ata, podendo, entretanto, conforme caso, processar-se a cobrana judicialmente.

6.3.2 as penalidades sero aplicadas sem prejuzo das demais sanoes cabveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 10.520/2002.

CLUSULA STIMA – DOS REAJUSTES DE PREOS



7.1 Durante a vigncia da Ata, os preos registrados sero fixos e irrealizveis, exceto nas hipteses, devidamente comprovadas, de ocorrncia de situao prevista na alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n 8.666/93 ou de reduo dos preos praticados no mercado.

7.1.1 Mesmo comprovada a ocorrncia de situao prevista na alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n 8.666/93, a Administrao, se julgar conveniente, poder optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatrio.

7.2 Comprovado a reduo dos preos praticados no mercado nas mesmas condies do registro, e, definido o novo preo mximo a ser pago pela Administrao, os fornecedores registrados sero convocados por esta Administrao para alterao, por aditamento, do preo da Ata.

CLUSULA OITAVA – DAS CONDIES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREOS

8.1 O rgo se obriga, nos termos previstos nesta Ata a:

8.1.1 Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condies estabelecidas em edital:

8.1.1.1 Os materiais sero recusados e devolvidos nas seguintes hipteses:

a) Nota fiscal com especificao e quantidades em desacordo com o discriminado na clusula primeira desta Ata;

b) Materiais entregues em desacordo com as especificaes dos requisitos obrigatrios constantes na clusula primeira desta Ata;

c) Apresentem vcios de qualidade ou impropriedade para o uso.

8.2 O recebimento provisrio dar-se- pelo responsvel pelo almoxarifado, no ato da entrega dos materiais e da Nota Fiscal pela adjudicatria.

8.2.1 O recebimento provisrio do material adjudicado no implica sua aceitao.

8.2.2 O recebimento definitivo dar-se- aps a verificao do funcionrio responsvel pelo setor de Almoxarife do cumprimento das especificaes das materiais, nos termos



deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatria, no prazo de 02 (dois) dias teis, contados do recebimento provisrio.

CLUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREOS.

9.1 A ata de Registro de Preos poder ser cancelada, de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Guatapar / SP.

- a) a detentora no cumprir com as obrigaes constantes desta Ata de Registro de Preos;
- b) a detentora der causa a resciso administrativa de contrato no prazo estabelecido e a Administrao no aceitar sua justificativa;
- c) a detentora ter causa a resciso administrativa de contrato decorrente de registro de preos;
- d) em qualquer das hipteses de inexecuo total ou parcial de contrato decorrente de registro de preos;
- e) os preos registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razes de interesse pblico devidamente demonstradas e justificadas pela Administrao;
- g) a comunicao do cancelamento do preo registrado, ser feita pessoalmente ou por correspondncia com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preos.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessvel o endereo da detentora, a comunicao ser feita por publicao no Dirio Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preo registrado aps 1 (um) dia da publicao.

9.2 Pela detentora, quando, mediante solicitao por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigncias desta Ata de Registro de Preos:

- a) a solicitao da detentora para cancelamento dos preos registrados dever ser formulada com antecedncia de 30 (trinta) dias, facultada  Administrao a aplicao das penalidades previstas na ata e no edital, caso no aceitas as razes do pedido.

CLUSULA DCIMA – DA AUTORIZAO PARA AQUISIO E EMISSO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 As aquisies do objeto da presente Ata de Registro de Preos ser autorizada, caso a caso, pelo responsvel do setor competente.

10.2 A emisso das notas de empenhos, sua retificao ou cancelamento, total ou parcial sero igualmente autorizados pelo rgo requisitante.

CLUSULA DCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIOES FINAIS



11.1 Fica eleito o foro do Municpio de Ribeiro Preto / SP para dirimir as eventuais controvrsias decorrentes do presente ajuste.

11.2 E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em trs vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que do por bom, firme e valioso.

Guatapar / SP, ***** de ***** de 2021.

CONTRATANTE

FORNECEDOR

ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____
com sede na _____,
CNPJ ou CPF n. _____, representada pelo(a)
Sr.(a) _____
_____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____
_____, portador(a) do R.G. n. _____
_____ e C.P.F. n. _____,



para represent-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR na licitao realizada na modalidade Prego Presencial sob no 05/2021, do tipo menor preo por item, que tem como objeto aquisio de generos alimentcios (carnes, estocaveis e formulados), a serem utilizados na Merenda Escolar, no perodo de 12 (doze) meses, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licittorio.

_____, _____ de _____ de 2021.

NOME: _____

R.G.: _____

CARGO: _____

ANEXO VIII

CADASTRO DA LICITANTE

Dados da empresa:

Nome da empresa:

Endereo comercial:

Bairro:

CEP:

CNPJ:

Inscrio Estadual:

NIRE no:

Data do Registro:

Telefone atual:

E-mail:



Dados do responsvel pela assinatura contrato:

Nome:
RG: rgo Emissor:
CPF:
Endereo residencial:
Bairro: CEP:
E-mail:

Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):

Nome:
RG: rgo Emissor:
CPF:
Endereo residencial:
Bairro: CEP:
E-mail:

Obs: O anexo VIII deve ser apresentado fora dos envelopes junto com o credenciamento.

ANEXO IX

DECLARAO

A empresa _____,
inscrito no CNPJ no _____, por intermdio de seu
representante legal o (a) Sr. (a) _____ portador (a)
da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no
_____ e para os fins do Prego Presencial no 05/2021,
DECLARA expressamente que tem pleno conhecimento do Edital e de seus Anexos, bem
como de que recebeu todos os documentos e informaes necessrias, os quais



possibilitaram a elaborao de nossa proposta, declarando por fim, que aceitamos e nos submetemos a todas as condioes estabelecidas no referido Edital.

Guatapar, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAO

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO N (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO (S) / N OAB:

Pelo presente TERMO, ns, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:



- a) o ajuste acima referido estar sujeito a anlise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, cujo trmite processual ocorrer pelo sistema eletrnico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cpias das manifestaes de interesse, Despachos e Decises, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrnico, conforme dados abaixo indicados, em consonncia com o estabelecido na Resoluo n 01/2011 do TCESP;
- c) alm de disponveis no processo eletrnico, todos os Despachos e Decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Cdigo de Processo Civil;
- d) qualquer alterao de endereo – residencial ou eletrnico – ou telefones de contato dever ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo at seu julgamento final e conseqente publicao;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO RGO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo

E-mail institucional

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

Responsveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:



Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGAO PRESENCIAL N 009/2021

PROCESSO N 065/2021

Razo Social
CNPJ n
Endereo:
e-mail:



Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada. Local: _____, _____, de _____ de 2021. _____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.

Guatapar, 07 de Julho de 2021.

Departamento de Licitaes